

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA  
NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2018, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE  
LAMEGO**

**PRESENCAS**

Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

**AUSÊNCIAS**

Não se verificou qualquer ausência.

**SECRETARIOU**

A técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

**ABERTURA (COD. 02)**

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**CÂMARA MUNICIPAL (COD.14)**

O **Executivo Municipal** formulou um voto de pesar pelo falecimento da senhora Maria José Fernandes Pinto, no passado dia 18 de fevereiro de 2018, mãe do Monsenhor José Pinto Rodrigues Guedes, Pároco de Almacave, devendo o mesmo lhe ser transmitido.

**CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)**

O senhor **Presidente da Câmara** propôs ao Executivo a inclusão de mais um assunto na ordem de trabalhos de hoje, relativa a uma pretensão do Presidente da Comissão Política Concelhia do CDS-PP, para cedência do Pavilhão Multiusos de Lamego, no âmbito da realização do XXVII Congresso Nacional do CDS, a qual foi admitida, por unanimidade.

**ORDEM DO DIA**

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

• Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais – CÓD. DAC 02| GAOM 01

**01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2018 (COD. 03)**

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 12 de fevereiro de 2018, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade.

ÓRGÃOS DA AUTARQUIA – CÓD. AO | 01

**02-ASSUNTO: PROPOSTA DE MOÇÃO DE APOIO AO "MOVIMENTO PELO INTERIOR - EM NOME DA COESÃO" (COD. 03)**

Presente à reunião uma comunicação proveniente do Município de Vila Real, datada de 12 de fevereiro de 2018, que vem acompanhada de uma proposta de moção de apoio ao “Movimento pelo Interior – em nome da coesão”.

Este movimento apartidário e abrangente procurará, no espaço de 12 anos ou três legislaturas, contribuir para a criação de políticas públicas que contrariem ou atenuem alguns dos problemas estruturais das regiões de baixa densidade, normalmente associadas ao interior do nosso país. De acordo com a resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2016, de 22 de janeiro, o Programa Nacional para a Coesão territorial incide sobre 165 municípios, dos 308 que compõem o país. Ou seja, mais de metade da totalidade dos municípios portugueses podem ser caracterizados como sendo de interior. Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere sobre o assunto.

Usou da palavra o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** para em primeiro lugar, felicitar os promotores desta iniciativa. É de facto um tema que preocupa a todos. Portugal não está só desequilibrado para o litoral, mas também para o eixo Londres, Paris e Berlim e esse é também um dos grandes problemas que a todos afeta.

Efetivamente, tem de se encontrar, dentro das possibilidades, medidas no sentido de inverter ou tentar travar a saída de pessoas do interior para o litoral e que depois nem no litoral ficam e vão para as grandes economias à escala global. Portanto, este assunto merece, por isso, todo o seu apoio.

Tomou a palavra o senhor **Vereador António Pinto Carreira** para dizer que se associa e concorda na íntegra com o que são os fundamentos do movimento e espera que o mesmo tenha algum resultado prático, no sentido de evitar a perda de população e atraí-la, bem como investimento para o interior. Mas esse também é o resultado das políticas da administração central que têm sido promovidas e decididas, ao nível da justiça, da saúde e da educação.

É evidente que não é um problema deste ou daquele Governo é claramente um problema que atravessa os partidos e que atravessa, sobretudo, as decisões que têm sido tomadas no âmbito global. Portanto, adere, sem qualquer dúvida a este Movimento e espera que o mesmo seja frutuoso.

No uso da palavra o senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** disse que se revê nesta proposta de moção “Movimento pelo Interior”, pois a todos diz respeito, por isso felicitou os autores da mesma. É uma moção suprapartidária, dado que os interesses são transversais aos partidos e como tal votará favoravelmente esta moção, uma vez que se identifica na mesma.

Tomou a palavra o senhor **Vereador José Correia da Silva** para dizer que subscreve as palavras proferidas pelo senhor Vereador António Pinto Carreira.

Usou da palavra a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** para dizer que efectivamente a preocupação reflectida nesta moção é também preocupação de todos. A interioridade do interior implica que ao longo das legislaturas que se desenvolvam, a nível local e nacional, políticas de ordem económica e sociais, efectivamente, impulsionadoras dos territórios do interior, apesar de abranger concelhos e freguesias diferentes, há problemas que são comuns, como: baixa taxa de natalidade, o isolamento, uma estrutura económica fraca. Assim, espera que os protagonistas políticos se empenhem no desenvolvimento de políticas que promovam o desenvolvimento social e económico.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra, disse que se revê nesta moção, para além de ser o retrato fiel da história da sua vida, independente de partidos, foi para o litoral e regressou agora para o interior. Efectivamente, há algo a fazer no interior e pela coesão do interior, por isso não tem qualquer dúvida em votar favoravelmente esta moção.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que subscreve integralmente a moção e comunga também das preocupações manifestadas pelos senhores Vereadores que as subscreve. Entende que é tempo de passar das palavras aos atos, por isso todos devem, no âmbito da sua área de intervenção e responsabilidades, tudo fazer para alcançar tal desiderato.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção de apoio ao “Movimento pelo Interior – em nome da coesão”.

## DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

• Secção de Património – CÓD. DFP 03 | SP 02

**03-ASSUNTO:** PERMUTA DA SALA N.º 2 PELA SALA N.º 3 DO EDIFÍCIO DA VIRGULA COM O CLUBE AUTOMÓVEL DE LAMEGO – ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO (**COD. 47**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 117/47/2018 do senhor Presidente da Câmara, referindo que o Município de Lamego, em 27 de setembro de 2017, assinou com o Clube Automóvel de Lamego (CAL), um contrato de comodato, referente à cedência da sala n.º2, do edifício da Vírgula pelo prazo de 5 anos, renovado por períodos sucessivos de cinco anos, se não for denunciado.

O Município de Lamego pretende instalar os Serviços da Proteção Civil Municipal naquele edifício, sendo necessário por motivos operacionais a ocupação de duas salas, de preferência consecutivas. Por esse motivo, o Coordenador Engº Pedro Fragueiro, questionou o Presidente do Clube Automóvel de Lamego, no sentido de apurar a disponibilidade em permutar a loja n.º 2 pela loja n.º3 (com a mesma área), para que os Serviços de Proteção Civil Municipal, possam ser instalados nas salas n.ºs 1 e 2, ficando o Clube Automóvel de Lamego com a sala n.º 3 para instalação da sua sede.

Face ao exposto, uma vez que ambos os interessados estão de acordo com a permuta da loja n.º 2 pela loja n.º3, para instalação da sede do Clube Automóvel de Lamego, propõe à Câmara a aceitação e aprovação da proposta do Sr. Coordenador do Serviço da Proteção Civil Municipal, para posterior adenda ao contrato de comodato.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

## DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

• Secção de Gestão de Redes Públicas de Águas e de Saneamento – CÓD. DASU 05 | USU 06 | SGRPAS 01

**04-ASSUNTO:** PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (**COD 01**)

**REQUERENTE:** ANTÓNIO MANUEL LOPES DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 118/01/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 829/DASU, de 8 de fevereiro de 2018, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura n.º 135562, de novembro/17, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e

Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego. Após a retificação, a fatura apresentará o montante de 72,35€.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**05-ASSUNTO: PEDIDO DE INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)**

**REQUERENTE:** ANA SANTOS GONÇALVES GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 119/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Ana Santos Gonçalves Gomes solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Ana Santos Gonçalves Gomes, cliente 5230, naquele tarifário.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**06-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DO DESFILE DE CARNAVAL EM AVÕES (COD 51)**

**REQUERENTE:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 120/51/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicitou a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festividade, que decorreu no dia 13 de fevereiro de 2018, na freguesia de Avões.

**Deliberação:** Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a, do pagamento total das taxas inerentes à realização da festividade referenciada em epígrafe.

**07-ASSUNTO: IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - CONSTITUIÇÃO DE EQUIPA TÉCNICA (COD 62)**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 121/62/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 736, de 06.02.2018, e ao abrigo da Lei 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço

Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), propõe à Câmara Municipal que delibere no sentido de aprovar a constituição da seguinte equipa técnica:

Planeamento de Redes:

- Empresa MPT – Mobilidade e planeamento do território, Lda.
- João Miguel de Oliveira Guedes Marques
- Elisabete Maria Pereira Silva

Especialista em SIG`s:

- Marcos Henriques Pereira Soeiro

Economia:

- Paulo Sérgio Ferreira Fernandes

Direito:

- Rosália Sofia Santos Vigia Polaco de Oliveira

Engenharia:

- Paula Cristina de Castro Relva

Design/Comunicação:

- Ricardo José Guedes Pereira

Mais propõe que a gestora responsável pela implementação do RJSPTP seja:

- Paula Cristina de Castro Relva

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

#### **08-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE TRÂNSITO NA RUA DO TEATRO – LAMEGO (COD 62)**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 122/62/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação nº 872/DASU, de 12.02.2018, proponho à Câmara Municipal, que ao abrigo dos nos 1 e 2 do artigo 6º do Dec. Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, que aprove a alteração do sentido de trânsito na rua do Teatro (desde o largo dos Bancos até à Av. Visconde Guedes Teixeira), com as seguintes mudanças:

- Mudar o sinal vertical de sentido proibido (C1), existente no entroncamento do largo dos Bancos com a rua do Teatro para o entroncamento da Av. Visconde Guedes Teixeira com a rua do Teatro.
- Mudar os sinais de zona de estacionamento autorizado pago (G1), existente no entroncamento a Av. Visconde Guedes Teixeira com a rua do Teatro para o entroncamento do largo dos Bancos com a rua do Teatro, os dois lados do arruamento;
- Alterar o sinal vertical de sentidos obrigatórios possíveis (D2b), existente na Av. Visconde Guedes Teixeira para o sinal vertical de proibido de virar à direita (C11a);

- Mudar o sinal de passagem para peões (H7), para antes da passarela sentido descendente e colocação do sinal vertical de cedência de passagem (B1), no entroncamento da rua do Teatro com a Av. Visconde Guedes Teixeira, colocados no mesmo prumo.

**Deliberação:** Retirado da ordem de trabalhos.

**09-ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE TRÂNSITO PARA DOIS SENTIDOS NAS RUAS CARDOSO AVELINO E MACÁRIO DE CASTRO - LAMEGO (**COD 62**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 122/62/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 882/DASU, de 14.02.2018, proponho à Câmara Municipal, que ao abrigo dos nos 1 e 2 do artigo 6º do Dec. Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, aprove a alteração do sentido de trânsito, trânsito nos dois sentidos, nas ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro:

- Colocação de dois sinais de trânsito nos dois sentidos (A25), um no início da rua Cardoso Avelino e outro na rua Macário de Castro;
- Colocação de dois sinais de paragem e estacionamento proibido, com painel adicional, com a informação (além de 15 minutos), um no início da rua da Carquejeira, e outro no largo em frente à “Casa das Brolhas”;
- Colocação de sinal de estacionamento autorizado, acompanhado com painel adicional, utentes da farmácia, no início da rua dos Fornos;
- Colocação de um sinal de cedência de passagem (B1), na rua do Desterro (entroncamento com Av. D. Egas Moniz);
- Colocação de balizadores flexíveis, nos inícios das ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro, para separação do sentido de trânsito;
- Colocação de sinal de paragem e estacionamento proibido, com painel adicional (além de 15 minutos) no largo da Vitória. Este espaço só será utilizado caso se torne estritamente necessário.

Os sinais de trânsito anteriormente referido estão regulamentados pelo (Dec. Regulamentar nº 22-A/98 de 01.10 e alterado pelo Dec. Regulamentar nº 41/2002 de 20.08).

**Deliberação:** Retirado da ordem de trabalhos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06

• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

**10-ASSUNTO:** CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO - PROC. 612/14 (**COD. 42**)

**REQUERENTE:** PAULO JORGE REBELO GOUVEIA

**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DO CIMO DE SANDE – SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 124/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 347/DOU, de 08/02/2018 e do parecer do Chefe do DOU, de 09/02/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**11-ASSUNTO:** RECONSTRUÇÃO DE DOIS EDIFÍCIOS PARA HABITAÇÃO - PROC. 208/17 (COD. 42)

**REQUERENTE:** JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS LOURENÇO

**LOCAL DA OBRA:** RUA DIREITA – BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 125/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 346/DOU, de 08/02/2018 e do parecer do Chefe do DOU, de 09/02/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução de dois edifícios para habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**12-ASSUNTO:** OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - PROC. 278/16 (COD. 42)

**REQUERENTE:** AQUIGARANTE, LDA.

**LOCAL DA OBRA:** QUINTA DA MEIA LÉGUA – CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 126/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 330/DOU, de 06/02/2018 e do parecer do Chefe do DOU, de 09/02/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, delibere a aprovação das obras urbanização, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**13-ASSUNTO:** LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 338/17 (COD. 42)

**REQUERENTE:** ANTÓNIO FERNANDES GUEDES TAVEIRA

**LOCAL DA OBRA:** QUINTA DE CALVILHE DE CIMA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 127/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 333/DOU, de 07/02/2018 e do parecer do Chefe do DOU, de 09/02/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**14-ASSUNTO:** CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO 639º – PROC. 49/18 (COD 42)

**REQUERENTE:** FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DE VILA CHÃ - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 128/42/2018 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 321, de 06/02/2018 e com o parecer do chefe da DOU, de 09/02/2018 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**15-ASSUNTO:** CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO 100 C – PROC. 51/18 (COD 42)

**REQUERENTE:** FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DE VILA CHÃ - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 129/42/2018 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 322, de 06/02/2018 e com o parecer do chefe da DOU, de 09/02/2018 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**16-ASSUNTO:** CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO 295 C – PROC. 50/18 (COD 42)

**REQUERENTE:** FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

**LOCAL DA OBRA:** BAIRRO ALTO - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 132/42/2018 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 319, de 06/02/2018 e com o parecer do chefe da DOU, de 09/02/2018 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de propriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**17-ASSUNTO:** QUEIXA RELATIVA A UM EDIFÍCIO EM RUÍNA – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO – PROC. 17/18 **(COD 42)**

**PROPRIETÁRIOS:** ANTÓNIO DUDAS

**LOCAL DA OBRA:** RUA DA CALÇADA, BAIRRO DA PONTE – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 130/42/2018, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16, de dezembro, que delibere a homologação do auto de vistoria n.º 2, de 29/01/2018, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VII – conclusão, do citado Auto de Vistoria.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**18-ASSUNTO:** CASA EM RUÍNA SITO NA RUA TORTA – LAMEGO – PROC. 26/16 **(COD 42)**

**QUEIXOSA:** MARIA JÚLIA GUEDES PINTO GOUVEIA

**PROPRIETÁRIOS:** MARIA MARGARIDA NAVARRO DE MENESES DOMINGOS NA QUALIDADE DE CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA

**LOCAL DA OBRA:** RUA TORTA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 131/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2540, de 17/11/2017, e do parecer do Chefe da DOU, de 20/12/2017, referindo que os proprietários foram notificados por diversas vezes, para proceder à execução das obras referidas.

Face ao exposto e dado que até à presente data não deram cumprimento ao determinado, propõe que a Câmara delibere tomar posse administrativa do imóvel, de forma a dar execução imediata às obras, por conta dos proprietários, nos termos do estatuído no artigo 91º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, promover audiência prévia dos proprietários do imóvel, do projecto de decisão de tomar posse administrativa do imóvel, por forma a dar execução imediata às obras por conta dos proprietários, nos termos do estatuído no artigo 91º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

**19-ASSUNTO:** MINUTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E O TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER (COD 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 133/20/2018 do senhor Presidente da Câmara, que refere que tendo o Município de Lamego sido convidado pela entidade Turismo do Porto e Norte de Portugal para participar na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa - 2018, que vai decorrer entre os dias 28 de fevereiro a 4 de março de 2018, e sendo que é de enorme interesse para o nosso município marcar presença de uma forma activa nesta privilegiada plataforma de promoção de destinos turístico, devido à ampla presença de órgãos de comunicação social e individualidades ligadas ao sector, propõe à Câmara Municipal que seja aprovada a minuta do acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Lamego e o Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R..

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**20-ASSUNTO:** PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE LAMEGO PARA REALIZAÇÃO DO XXVII CONGRESSO NACIONAL DO CDS – ISENCAO DO PAGAMENTO TOTAL DE TAXAS (COD 51)

Presente à reunião o pedido formulado pelo Presidente da Comissão Política Concelhia do CDS-PP, para utilização do Pavilhão Multiusos de Lamego, a fim de ser realizado o XXVII Congresso Nacional do CDS, nos dias 10 e 11 de março de 2018, sendo que a utilização do equipamento se inicia a 7 de março de 2018, para efeitos de preparação e montagem de todo o evento.

Requer, ainda, a isenção do pagamento total das taxas constantes do Regulamento de Utilização daquele equipamento.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Pavilhão Multiusos de Lamego, para realização o XXVII Congresso Nacional do CDS, nos dias pretendidos.

Mais deliberou, por unanimidade, fixar o valor a pagar pelo requerente, no montante global de 1.000€ (mil euros), nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando o relevante interesse municipal na realização deste evento nesta cidade, sustentado pelo seu impacto na economia local, designadamente na restauração e hotelaria local e regional, bem como na projecção e promoção e divulgação do nome da cidade de Lamego, dada a dimensão mediática que deste evento quer a nível regional quer nacional.

Ausente o senhor Vereador José Correia da Silva.

**21 -ASSUNTO: MINUTA (COD 03)**

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**22 -ASSUNTO: TERMO (COD 60)**

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às doze, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária